

**ENTRADA**

02 ABR. 2024

Ass. do Func. COASP



**URGENTE**

**APROVADO A URGÊNCIA**  
Conforme art. 136 do R. I.

Palmas, 02/04/2024

1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 02 de abril de 2024.**

**APROVADO**  
À Secretaria para providências

23 ABR. 2024

1º Secretário

**000281**

**Requer ao Poder Executivo a criação da  
Secretaria da Pessoa com Deficiência.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

#### JUSTIFICATIVA

Segundo dados divulgados, no segundo semestre de 2023, pelo Jornal do Tocantins, cerca de 140 mil pessoas que residem no estado do Tocantins possuem algum tipo de deficiência, ou seja, 9,3% da população tocaninense.

Levando em consideração os referidos índices, faz-se necessária a existência de uma pasta voltada unicamente para essa parcela da população, que merece um olhar diferenciado, seguindo os preceitos constitucionalmente garantidos e em obediência às legislações vigentes, a exemplo, a lei 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A gestão pública precisa assegurar e promover condições de igualdade, de exercício dos direitos e das liberdades fundamentais aos seus cidadãos, através da inclusão social das pessoas com deficiência.

Por essa razão, entendemos que existindo a Secretaria da Pessoa com Deficiência, esta promoverá, entre outras, a formulação, coordenação e articulação de políticas públicas visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, bem como, sua implementação e análise de efetividade, trabalhando juntamente com Secretarias Estaduais que desenvolvem projetos e ações para esse público específico.

Políticas públicas bem implementadas garantem melhorias na qualidade de vida e dignidade a pessoas com deficiência.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para aprovação.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual

**Líder de**  
**Bloco Parlamentar**

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pf9d8d9c8eb943b07dfb4e51c02db2e07K11377**

Tipo de Proposição: **Requerimento**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**  
(**dep.vanda.monteiro**)

Descrição: **Requer ao Poder Executivo a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência.**

Data de Envio: **01/04/2024 23:11:41**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
VANDA MONTEIRO

